



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº: 36/2015

ESPÉCIE: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2015

À consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto foi protocolado e encaminhado a esta Comissão para apreciação nos termos do art. 107 e seguintes do Regimento Interno.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria da Mesa do Poder Legislativo, que visa o reajuste anual do Cartão Alimentação para os servidores públicos do Legislativo Municipal.

O Projeto está em ordem, conforme dispõe a Resolução nº 04/2014, bem como acompanhado de anexo do índice de reposição de perda inflacionária com base no IPCA-E, acumulado nos últimos 12 meses, que teve o valor variável de 9,53% (nove vírgula cinquenta e três por cento).

O objeto do texto é legal e constitucional, e foi elaborado observado os ditames legais. Dessarte, poderá ser apreciado, discutido e votado



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação é de maioria simples ou relativa nos termos regimentais..

SALA DAS COMISSÕES, em 08 de outubro de 2015.

EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO
Vice-Presidente- Relator

RICARDO TAVARES DE CARVALHO
Presidente

ANA MARIA GARCIA VILLA
Secretária